



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2021****Processo Administrativo n.º 72/2021**

**OBJETO – Aquisição de uma placa de vídeo para o Departamento de Engenharia.**

**VALOR – R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO –**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	870	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	880	05.001.15.122.0070.2009	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

002 Sd. 169  
L. 72

### Correspondência Interna

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Licitação

**Assunto:** Aquisição de placa de vídeo para computador


Venho pela presente, solicitar a Vossa Senhoria a realização de realização de processo licitatório para aquisição de placa de vídeo de 04 GB/128 Bits GDDR5, CUDA cores 768, Core Clock 1304 MHz, Velocidade 5 Gbps, Largura de banda 80 GB/s. PCI-E 3.0 X 16 Portas 1 x HDMI, 1 x v ga, 1x dv i.

Justifico a necessidade desta aquisição, para uso do Departamento de Engenharia quando da realização dos Projetos do Município, uma vez que há necessidade de instalação de programas que demandam do computador uma capacidade melhor de definição de vídeo para que os projetos atendam aos requisitos exigidos pelo Paraná Cidade.

Desta forma, necessitamos deste equipamento com alta capacidade para rodar programas pesados como o AutoCAD e o SketchUp, ou seja, uma placa de vídeo dedicada, já que vai ser ela a responsável por rodar a parte gráfica dos programas que serão utilizados em 3D.

Solicito ainda, dá possibilidade de ser realizada dispensa de licitação uma vez que o Município está pleiteando Financiamento junto ao Paraná Cidade para revitalização das praças e precisa que os projetos sejam realizados o mais breve possível.

Nova Santa Bárbara, 03/09/2021.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

  
03/09/2021



Fone:  
(43) 3328-4040  
e-mail: [contato@londritech.com.br](mailto:contato@londritech.com.br)

Visite nosso site:

[www.londritech.com.br](http://www.londritech.com.br)

Venda de computadores, impressoras, notebooks, hardware em geral com os menores preços

### Orçamento

Orçamento: 116514      Data Emissão : 16/08/2021  
 Cliente : 49040 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Endereço : R WALFREDO B MORAES      nº    S/N  
 Fone :  
 Cpf/Cnpj: 95.561.080/0001-60      Inscr:

Vend.	Cód:	Descrição	UN	Vlr.Unit.	Qtde	Valor Total
11	6883-7	ST - PLACA DE VIDEO 4GB GTX1050TI ASUS CERBERUS-GTX1050TI-O4G 90Y Unida		2.245,88	1,00	2.245,88

Vendedor: 11      Reserva:Site:       Loja Fisica:

Valor: 2.245,88

Orçamento válido por 1 dia

[www.londritech.com.br](http://www.londritech.com.br)

Av: Juscelino Kubitschek 320 - e-mail: [contato@londritech.com.br](mailto:contato@londritech.com.br) - Fone: (43) 3328-4040 - Londrina - Pr



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFOBASANI - INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 12.299.529/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:29:58 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2022.  
Código de controle da certidão: **0DF2.4E69.AF70.56A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.299.529/0001-37

**Razão Social:** INFOBASANI INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA JURUA 184 / JARDIM AGARI / LONDRINA / PR / 86025-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2021 a 08/10/2021

**Certificação Número:** 2021090901223057376153

Informação obtida em 21/09/2021 11:02:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.733.844/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXP INFORMATICA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R BRASIL</b>	NÚMERO <b>413</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
-------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3262-2764</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 11:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.733.844/0001-30</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXP INFORMATICA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BRASIL</b>	NÚMERO <b>413</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
-------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3262-2764</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 11:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.299.529/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOBASANI - INFORMATICA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRITECH INFORMATICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.020-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3328-4040
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 11:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
 CNPJ/MF: nº 12.299.529/0001-37  
 NIRE: 416.0005417-2**

Folha: 1 de 4

**PRISCILLA AKEMI MATSUMOTO BASANI**, brasileira, maior, natural de Londrina/PR, nascida em 03/12/1976, casada sob o regime de separação de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 019.204.549-00, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.006.207-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Juruá, 184, Jardim Agari, Londrina-PR, CEP:86025-510, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Av. Juscelino Kubitschek, 320, Vila Ipiranga, Londrina-PR, CEP: 86020-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.299.529/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0005417-2 em 24/04/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20154388793 em 11/08/2015, resolve alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A titular PRISCILLA AKEMI MATSUMOTO BASANI, acima qualificada, que possui na empresa 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas de forma onerosa a **EDUARDO SOUZA BASANI**, brasileiro, maior, natural de Londrina-PR, nascido em 01/01/1973, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.927.919-48, portador da carteira de identidade civil nº 6.149.058-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bruno Próspero Parolari, 300, Quadra 02 - Lote 21, Alpes, em Londrina-PR, CEP:86075-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** PRISCILLA AKEMI MATSUMOTO BASANI dá ao novo Titular da EIRELI, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão de cotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O novo Titular da EIRELI, declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação vigente que o impeça de exercer as atividades ou a administração da empresa em virtude de sentença criminal.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 14:54 SOB Nº 20177455411.  
 PROTOCOLO: 177455411 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704507061. NIRE: 41600054172.  
 INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
 CNPJ/MF: nº 12.299.529/0001-37  
 NIRE: 416.0005417-2**

Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:**

**CONSOLIDAÇÃO  
 INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
 CNPJ/MF: nº 12.299.529/0001-37  
 NIRE: 416.0005417-2**

**EDUARDO SOUZA BASANI**, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, nascido em 01/01/1973, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.927.919-48, portador da carteira de identidade civil nº. 6.149.058-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bruno Próspero Parolari, 300, Quadra02 – Lote 21 Alpes, Londrina-PR, CEP:86075-010, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, com sede e domicílio na Av. Juscelino Kubitschek, 320, Vila Ipiranga, Londrina-PR, CEP: 86020-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.299.529/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0005417-2 em 24/04/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20154388793 em 11/08/2015, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Juscelino Kubitschek, 320, Vila Ipiranga, CEP:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 14:54 SOB Nº 20177455411.  
 PROTOCOLO: 177455411 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704507061. NIRE: 41600054172.  
 INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP**

CNPJ/MF: nº 12.299.529/0001-37

NIRE: 416.0005417-2

Folha: 3 de 4

86020-000 em Londrina-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da EIRELI é: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, PESSOAL E CELULAR, MÓVEIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROMOÇÃO DE VENDAS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 23/07/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 14:54 SOB Nº 20177455411.  
PROTOCOLO: 177455411 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704507061. NIRE: 41600054172.  
INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 12.299.529/0001-37**  
**NIRE: 416.0005417-2**

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Londrina-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Londrina-PR, 06 de novembro de 2017.



*Priscilla Akemi Matsumoto Basani*

**PRISCILLA AKEMI MATSUMOTO BASANI**  
**CPF: 019.204.549-00**



*Eduardo Souza Basani*

**EDUARDO SOUZA BASANI**  
**CPF: 015.927.919-48**



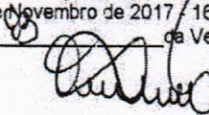
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 14:54 SOB Nº 20177455411.  
 PROTOCOLO: 177455411 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704507061. NIRE: 41600054172.  
 INFOBASANI - INFORMÁTICA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**10º SERVIÇO NOTARIAL**

César Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ibiaporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de PRISCILLA  
AKEMI MATSUMOTO BASANI; EDUARDO SOUZA BASANI.  
SELO: 905tG . wvLp8 . rDq2Q - CONTROLE: PnGAY . 22ny\*\*\*\*\*  
SELO: Z05tG . wvLp8 . 8aq2Q - CONTROLE: PnLAY . dq2EN\*\*\*\*\*  
Consulte esse selo em: [www.funarpan.com.br](http://www.funarpan.com.br)\*\*\*\*\*  
Dou fé, Londrina, 07 de Novembro de 2017 - 16:33:31h.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

  
Talsa Bianque Doretto  
Escritorinha Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 14:54 SOB Nº 20177455411.  
PROTOCOLO: 177455411 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704507061. NIRE: 41600054172.

INFOBASANI - INFORMATICA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

<b>CNPJ:</b>	12.299.529/0001-37	<b>Inscrição Estadual:</b>	90527702-27
<b>Razão Social:</b>	INFOBASANI - INFORMATICA EIRELI - EPP		
<b>Fantasia</b>	LONDRITECH INFORMÁTICA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV JUSCELINO KUBITSCHKE		
<b>Número:</b>	320	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	VILA IPIRANGA		
<b>Município:</b>	LONDRINA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.020-000	<b>Telefone:</b>	(43)3328-4040
<b>E-mail:</b>	CONTATO@LONDRITECH.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
<b>Início das Atividades:</b>	07/2010
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 07/2010
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 07/2010

**CONTAS BANCÁRIAS****BANCO DO BRASIL - 001**

AGENCIA: 2755-3

CONTA CORRENTE: 221585-3

**BANCO SANTANDER - 033**

AGENCIA: 0951

CONTA CORRENTE: 13000335-8

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104**

AGENCIA: 1479

CONTA CORRENTE: 2916-8

VARIAÇÃO: 003 – CONTA CORRENTE

**NUBANK (NU PAGAMENTOS S.A) - 260**

AGENCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 56810659-7

**CHAVE PIX**

POR CNPJ: 12.299.529/0001-37

POR EMAIL: CONTATO@LONDRITECH.COM.BR



compras compras &lt;compras@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Re: Solicitação de orçamento**

1 mensagem

---

**UNIX INFORMÁTICA** <unixvirtual@gmail.com>  
Para: compras compras <compras@nsb.pr.gov.br>

27 de agosto de 2021 13:41

essa não tenho nos meus fornecedor

Em sex., 27 de ago. de 2021 às 09:32, compras compras &lt;compras@nsb.pr.gov.br&gt; escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento de placa de video para compra direta, conforme anexo

--

Att Patrícia de Souza  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Walfredo B. Moraes, N° 222, Centro  
Setor de Cotação  
Tel:(43)3266-8100

Município de Nova Santa Bárbara



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

RAZÃO SOCIAL: EXP INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA BRASIL, 413 / ASSAÍ-PR / CEP: 86220-000

CNPJ: 03.733.844/0001-30

TELEFONE: 43 3262-2764

EMAIL: expertinfo@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Item	Quantidade	Nome do produto/serviço	Valor Total
1.	1 und.	PLACA DE VÍDEO de 4 GB/128Bits GDDR5, CUDA Cores 768, Core Clock 1304 MHz, Velocidade 5Gbps, Largura de banda 80 GB/s, PCI-E 3.0 x16, Portas 1 x HDMI, 1 x v ga, 1x dv i	R\$ 2.329,00

Assaí, 03 de Setembro de 2021

Validade da proposta: 05 dias.

Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Frete: FOB

*Marcio Amaoka*  
Márcio Amaoka

03.733.844/0001-30  
EXP INFORMATICA LTDA - ME  
R. BRASIL, 413 FUNDOS  
CENTRO CEP 86.220.000  
ASSAÍ Paraná





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXP INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **03.733.844/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:58:18 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/03/2022.  
Código de controle da certidão: **E4C8.AF2C.97BE.5323**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.733.844/0001-30

**Razão Social:** EXP INFORMATICA LTDA

**Endereço:** RUA BRASIL 431 FUNDOS / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2021 a 03/10/2021

**Certificação Número:** 2021090404304178860160

Informação obtida em 21/09/2021 11:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.733.844/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXP INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERT INFORMATICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 413	COMPLEMENTO FUNDOS
------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2764
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 11:00:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
EXP INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 03.733.844/0001-30  
NIRE 41205612931**

---

VALTER DE SOUZA FULAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.618.609-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 020.239.279-19, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Haruo Nakashima, nº 19 - Conjunto Eldorado, CEP: 86.220-000;

MARCIO AMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.210.461-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 022.008.759-83, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Ver. Clovis Negreiros, 263 - Conjunto Assaí, CEP: 86.220-000;

ROGÉRIO FULAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.203.528-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 021.340.089-89, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua das Acácias, nº 81 - Jardim Muriaé, CEP: 86.220-000;

únicos sócios da empresa EXP INFORMATICA LTDA, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº 413 - Fundos - Centro, CEP: 86.220-000, com Contrato Social registrado no Cartório Monteiro - Cartório do Registro Civil e Anexos de Assaí, sob nº 523, no livro A-2 em 31/03/2000, e alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205612931 em 09/12/2005, e inscrita no CNPJ sob nº 03.733.844/0001-30, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª. Fica alterado o objeto para: "comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, equipamentos para escritório, painéis solares, materiais de artesanato, artigos de colchoaria, instrumentos musicais, madeira e artefatos, artigos do vestuário, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos esportivos, artigos fotográficos e para filmagem, brinquedos e artigos recreativos, bicicletas, ferragens e ferramentas, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, discos, cds, dvds e fitas, artigos de iluminação, artigos domésticos, livros, materiais de limpeza, materiais elétricos, materiais de construção, artigos de armarinho, equipamentos e materiais hospitalares, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, materiais hidráulicos, lojas de departamentos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos de informática, representante comercial, promoção de vendas, prestação de serviços de treinamento e curso na área de informática, prestação de serviços de comunicação, encadernação e plastificação, suporte técnico, instalação e manutenção elétrica, de redes de telefonia e sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática, de equipamentos de comunicação, de equipamentos eletroeletrônicos, de sistemas de aquecimento, de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não-eletrônicos para escritório, desenvolvimento de programas de computador e páginas na internet realizadas no próprio estabelecimento, fotocópias, hospedagem de páginas da internet desenvolvidas no próprio estabelecimento, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório";

CSF



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
EXP INFORMATICA LTDA  
CNPJ 03.733.844/0001-30  
NIRE 41205612931**

---

2ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
EXP INFORMATICA LTDA  
CNPJ 03.733.844/0001-30  
NIRE 41205612931**

VALTER DE SOUZA FULAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.618.609-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 020.239.279-19, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Haruo Nakashima, nº 19 - Conjunto Eldorado, CEP: 86.220-000;

MARCIO AMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.210.461-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 022.008.759-83, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Ver. Clovis Negreiros, 263 - Conjunto Assaí, CEP: 86.220-000;

ROGÉRIO FULAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.203.528-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 021.340.089-89, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua das Acácias, nº 81 - Jardim Muriaé, CEP: 86.220-000;

únicos sócios da empresa EXP INFORMATICA LTDA, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº 413 - Fundos - Centro, CEP: 86.220-000, com Contrato Social registrado no Cartório Monteiro - Cartório do Registro Civil e Anexos de Assaí, sob nº 523, no livro A-2 em 31/03/2000, e alteração de contrato social registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205612931 em 09/12/2005, e inscrita no CNPJ sob nº 03.733.844/0001-30, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de EXP INFORMATICA LTDA, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, na Rua Brasil, nº 413 - Fundos - Centro, CEP: 86.220-000;

2ª. O objeto social é "comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, equipamentos para escritório, painéis solares, materiais de artesanato, artigos de colchoaria, instrumentos musicais, madeira e artefatos, artigos do vestuário, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos esportivos, artigos fotográficos e para filmagem, brinquedos e artigos recreativos, bicicletas, ferragens e ferramentas, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, discos, cds, dvds e fitas, artigos de iluminação, artigos domésticos, livros, materiais de limpeza, materiais elétricos, materiais de construção, artigos de armarinho, equipamentos e materiais hospitalares, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, materiais hidráulicos, lojas de departamentos, recarga de cartuchos e toners para equipamentos



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
EXP INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 03.733.844/0001-30  
NIRE 41205612931**

de informática, representante comercial, promoção de vendas, prestação de serviços de treinamento e curso na área de informática, prestação de serviços de comunicação, encadernação e plastificação, suporte técnico, instalação e manutenção elétrica, de redes de telefonia e sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática, de equipamentos de comunicação, de equipamentos eletroeletrônicos, de sistemas de aquecimento, de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não-eletrônicos para escritório, desenvolvimento de programas de computador e páginas na internet realizadas no próprio estabelecimento, fotocópias, hospedagem de páginas da internet desenvolvidas no próprio estabelecimento, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Abril de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Valter de Souza Fulan	7.000	R\$ 7.000,00	33,34%
Marcio Amaoka	7.000	R\$ 7.000,00	33,33%
Rogério Fulan	<u>7.000</u>	<u>R\$ 7.000,00</u>	<u>33,33%</u>
Totais	21.000	R\$ 21.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

7ª. A administração da sociedade cabe aos sócios VALTER DE SOUZA FULAN, MARCIO AMAOKA E ROGÉRIO FULAN, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. Os administradores VALTER DE SOUZA FULAN, MARCIO AMAOKA E ROGÉRIO FULAN declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*ea*

*USA*  
*[Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE  
EXP INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 03.733.844/0001-30  
NIRE 41205612931**

---

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

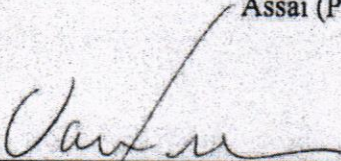
11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

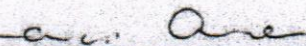
12ª. A sociedade EXP INFORMÁTICA LTDA, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

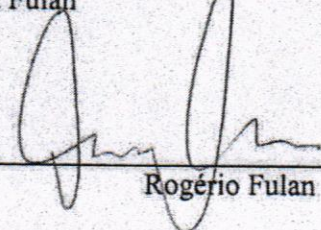
13ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 09 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Valter de Souza Fulan

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Amaoka

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Fulan



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVANA KIAN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 062606, expedida em 25/02/2011, inscrito no CPF n° 03199226930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03199226930	062606	SILVANA KIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 14:12 SOB N° 20210891483.  
PROTOCOLO: 210891483 DE 12/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101008226. CNPJ DA SEDE: 03733844000130.  
NIRE: 41205612931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.  
EXP INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 104/2021**

Nova Santa Bárbara, 03/09/2021.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**


Assunto: **Aquisição de uma placa de vídeo para o Departamento de Engenharia.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de uma placa de vídeo para o Departamento de Engenharia, conforme solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 08 de setembro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 104/2021, que solicita Dotações Orçamentárias para a aquisição de uma placa de vídeo para o Departamento de Engenharia, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por:			<u>08/09/2021</u>
	Nome	Assinatura	data



# Município de Nova Santa Bárbara - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/09/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	20.000,00	25.000,00	12.248,58	12.751,42
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	20.000,00	25.000,00	12.248,58	12.751,42
15.122.0070.2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	20.000,00	25.000,00	12.248,58	12.751,42
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00870 - E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	5.666,45	4.333,55
00880 - E 00504 0504999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	2.869,60	7.130,40
00880 - EA 00504 0504999900000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	5.000,00	3.712,53	1.287,47
<b>Total Geral</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>12.248,58</b>	<b>12.751,42</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 08/09/2021

Contas de despesa: 870, 880



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 09/09/2021.


Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de uma placa de vídeo para o Departamento de Engenharia, num valor máximo previsto de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência da previsão orçamentária.

Outrossim, solicito a emissão de um Parecer Jurídico, levando-se em consideração a possibilidade de dispensa de licitação, conforme solicitado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

029

## AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

O Prefeito Municipal do Município de Nova Santa Bárbara - PR, **FAZ SABER** que estaremos recebendo propostas para aquisição do item abaixo especificado:

**PLACA DE VÍDEO de 4 GB/128Bits GDDR5, CUDA Cores 384, Core clock 993 MHz, Velocidade 5Gbps, Largura de banda 80 GB/s, PCI-E 3.0 x16, Portas 1 x HDMI, 1 x vga, 1x dvi**

As propostas deverão ser encaminhadas para o email [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br) ou entregues no Departamento de Compras, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, até dia **17/09/2021**.

Nova Santa Bárbara, 14 de setembro de 2021.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal